



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N.º 1863 / 20  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**REQUERIMENTO N.º 266 /2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre o acompanhamento da situação da efetividade da quarentena e da pandemia após a primeira semana de flexibilização do comércio.**

Considerando o Decreto Municipal n. 10.420/20 que estendeu o período de quarentena até 15 de junho de 2020 e adotou os critérios de flexibilização na abertura de atividades econômicas sob condições sanitárias, pergunta-se:


1. Nesta primeira semana de flexibilização, qual o resultado dos dados sobre as condições epidemiológicas e estruturais medidas com base na evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde municipal? Foram eficazes as medidas?
2. Pode haver mudança de fase fixada no Decreto Estadual n. 64.994/20?
3. A adoção de horários reduzidos da atividade econômica não pode causar maior aglomeração de pessoas, como visto no comércio central? Qual a posição da Secretaria de Saúde sobre esse assunto?
4. As atividades e horários podem ser alterados pela própria Prefeitura, mediante decreto municipal, independente das diretrizes estaduais?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 05 de junho de 2020.

  
**LUIZ MAYR NETO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTOCOLO 0634/2020 - 15:00 000000173